

RESOLUÇÃO Nº 016/2025

Súmula: Aprova a devolução de recursos da Deliberação 060/2023 do CEAS/PR – Conselho Estadual de Assistência Social para o custeio das ações de enfrentamento às Situações de Calamidades Públicas e Emergências, por meio de repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 27 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a devolução de recursos da Deliberação 060/2023 do CEAS/PR – Conselho Estadual de Assistência Social para o custeio das ações de enfrentamento às Situações de Calamidades Públicas e Emergências, por meio de repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, tendo como justificativa do Órgão Gestor que as necessidades advindas do vendaval ocorrido no mês de setembro de 2024 foram supridas com recursos livres.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 27 de março de 2025.

Alice Prestupa Berto
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS